



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º. 739/2013

Autoriza atribuir denominação à Rodovia que liga a estrada de Paraíso Garcia a Ponto Novo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a denominação de Rodovia “Elizeu Nogueira de Carvalho”, à estrada que liga Paraíso Garcia a Ponto Novo.

Art.2º A denominação estará concretizada após a aprovação de Leis Autorizativas, como a que se apresenta, pelos demais municípios nos quais passa a rodovia a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL